



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO** **PROCESSO 2545/2023**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 861, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que prevê criação de Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jundiaí.

PARECER 37

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca prever a criação de Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jundiaí.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”).

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2023

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
“Douglas Medeiros”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia De Lucca”

ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”



